



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Cê

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001230/2015
Data: 03/08/2015 Horário: 18:46
Legislativo - IND 111/2015

INDICAÇÃO

INDICO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO SÃO BENEDITO, TANTO DE SOLO, QUANTO AÉREA, DE “CONTROLE DE VELOCIDADE” E “PARE”, PRINCIPALMENTE NAS VIAS QUE DÃO ACESSO A AVENIDA WALTER PIFFER. AINDA NESTA AVENIDA QUE SEJA TAMBÉM PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM SUA EXTENSÃO.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

O Bairro São Benedito é um residencial novo que abriga relevante quantidade de moradores que transitam pelas suas vias e não encontram a adequada sinalização, onde a instalação de placas de “PARE” e demais sinalizações para “controle de velocidade” são essências para a segurança no trânsito, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes. Ainda na prevenção de acidentes é muito importante a instalação de lombadas na Avenida Walter Piffer, pois pela ausência de obstáculo os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando a velocidade permitida, bem como os pedestres.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga, em 03 de Agosto de 2015.


WINDSON PINHEIRO
VEREADOR - PSDB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP**

